

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 02 de setembro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 541

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 6.000,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 224	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	6.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 226	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 01 de setembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

Assunto: Termo de cancelamento de contrato nº172/2021. Partes: Município de General Câmara e a empresa Construtora Lopes Ltda – ME. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº05/2021. Justificativa: Solicitação de desistência da empresa.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório – Tomada de Preços 05/2021

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.666/1993, a vista da Ata de Sessão e Julgamento realizada pela Comissão de Licitações, bem como do Parecer Jurídico Conclusivo nº333/2021, resolve, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Processo: 165/2021. Modalidade: Tomada de Preços 05/2021. Data da homologação e adjudicação: 01/09/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, assim como o fornecimento de material para a execução das obras da Unidade Básica de Saúde Central.

Empresa vencedora adjudicada: **COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, localizada na Travessa Weigelt, nº367, Bairro Barreto, no município de Triunfo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº13.954.062/0001-84, telefone para contato 51-984367075, e-mail cotrasedonstrutora@gmail.com, apresentou proposta de preço, correspondente ao valor global de R\$128.866,53 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 181/2021;

Contratante: Município de General Câmara;

Contratada: Cotrase Empreendimentos Eireli - ME;

Objeto: Prestação dos serviços de mão de obra e o fornecimento de materiais para a limpeza, tratamento e pintura da Unidade Básica de Saúde Central.

Valor: R\$128.866,53 (cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Data da assinatura: 01/09/2021.

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº05/2021

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

